

USO DIÁRIO DO UNIFORME

Art. 103 – Os alunos da Educação Infantil através dos seus pais e/ou responsáveis assim como os alunos do Ensino Fundamental, terão de estar atentos sobre a importância do uso do uniforme escolar como elemento de identificação e segurança dos próprios, interna e externamente. A EACR adota a obrigatoriedade do uniforme para frequentar as aulas nos dois turnos (manhã e tarde), conforme cláusula estabelecida no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para o ano letivo em curso.

Art. 104 – **O CONTRATANTE** está ciente da obrigatoriedade do uso completo do uniforme escolar por parte do aluno, bem como da aquisição de todo material escolar individual exigido, assumindo inteiramente a responsabilidade por qualquer fato que venha a prejudicar o aluno pelo descumprimento desta obrigação.

Art. 105 – O uniforme da EACR é composto por:

USO DIÁRIO

Alunos e alunas do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental usam bermuda ou calça comprida de tacetel na cor cinza para os meninos e saia calça ou calça comprida de tacetel na cor cinza para as meninas, sendo opcional o uso do boné da escola. Blusa de malha na cor cinza com a logomarca da escola para ambos os sexos. Tênis totalmente preto para os meninos e meninas, cadarço preto, sendo autorizado o uso da logomarca do fabricante, podendo também ser utilizado o modelo all star, porém com o cadarço preto. Meia branca de cano médio para ambos os sexos, sendo autorizado também o uso da logomarca do fabricante e uso opcional do boné.

Alunos e alunas da Educação Infantil usam bermuda ou saia short de helanca de cor cinza com a logomarca do “carneirinho”, blusa de malha de cor cinza com a logomarca da escola, tênis preto, cadarço preto e meia branca de cano médio, sendo opcional o uso do boné da escola.

Observação: Os alunos Graduados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, deverão cumprir ao estabelecido na NORINT 001/2016, no que concerne ao uso de insígnias.

EDUCAÇÃO FÍSICA

Alunos e alunas do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental usam short de tacetel e blusa de malha, ambos de cor cinza com a logomarca da escola, tênis preto com cadarço preto e meia branca de cano médio para ambos os sexos.

USO DA FARDA

Alunos e alunas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental

Meninos, bermuda ou calça comprida na cor cinza, cinto preto, tênis preto com cadarço preto e meia branca de cano médio, camisa cinza de meia manga com a divisa correspondente a turma em que foi matriculado sem o uso do boné. Meninas, saia ou calça comprida de cor cinza, obedecendo ao comprimento padrão exigido pela escola, cinto preto, camisa cinza de meia manga com a divisa correspondente a turma em que foi matriculada, tênis preto com cadarço preto, meia branca de cano médio, sem o uso do boné.

Alunos e alunas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental

Meninos, calça comprida na cor cinza, cinto preto, sapato preto, meia branca de cano médio, camisa cinza de meia manga com a divisa correspondente a turma em que foi matriculado, sem o uso do boné. Meninas, saia ou calça comprida de cor cinza, obedecendo ao comprimento padrão exigido pela escola, cinto preto, camisa cinza de meia manga com a divisa correspondente a turma em que foi matriculada, sapato ou sapatilha de cor preto, meia branca de cano médio, sem o uso do boné.

Observação: Os alunos Graduados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, deverão cumprir ao estabelecido na NORINT 001/2016, no que concerne ao uso de insígnias.

Alunos e alunas da Educação Infantil

Não usam a farda, o uniforme correspondente para os alunos deste segmento é o de uso diário, complementando quando for o caso, com o uniforme de inverno.

UNIFORME DE INVERNO

Alunos e alunas do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental

Calça comprida de tadel na cor cinza, blusa de tadel ou malha com manga comprida de cor cinza com a logomarca da escola, tênis preto com cadarço preto e meia branca para ambos os sexos.

Observação: Os alunos Graduados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, deverão cumprir ao estabelecido na NORINT 001/2016, no que concerne ao uso de insígnias.

Alunos e alunas da Educação Infantil

Casaco de helanca de manga comprida, calça comprida também de helanca, ambos de cor cinza, camiseta cinza de manga comprida, tênis preto com cadarço preto e meia branca de cano médio.

Observação: a) será facultado a todos os (as) alunos(as) matriculados na escola, o uso de outro agasalho nas cores cinza, preto, azul marinho ou branco por baixo da blusa da escola, assim como também a aquisição de casaco de frio de tadel para os(as) alunos(as) da Educação Infantil;

b) por se tratar de uma Instituição educacional, o bom senso quanto ao comprimento da saia, ou saia calça, especialmente para as meninas, deve ser levado em consideração. O Supervisor de Ensino, Coordenação e equipe de professores conta com a compreensão e colaboração dos pais e/ou responsáveis para a observância destas normas, que têm objetivo disciplinar; e

c) caso haja algum imprevisto com relação ao uso do uniforme quando o aluno vier para a escola, cabe aos pais e/ou responsáveis informar o ocorrido, seja através de um comunicado na portaria, telefonema ou anotação na agenda do aluno.